



PORTARIA Nº 343, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia Comissões para execução do Edital nº 002/2026
– Fomento às Quadrilhas Juninas.

ALAN TOGNI, Secretário Municipal de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando a necessidade de operacionalização, análise, seleção e acompanhamento dos projetos culturais inscritos no **Edital nº 002/2026 – Edital de Fomento e Chamamento Público para Apoio às Quadrilhas Juninas**, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Edital nº 002/2026 – Fomento às Quadrilhas Juninas, as seguintes comissões:

Comissão de Análise Técnica (CAT);
Comissão de Seleção e Mérito Cultural (CSMC).

Art. 2º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Análise Técnica (CAT), responsável pela verificação documental, habilitação técnica e conformidade administrativa das propostas:

- Kelli Gromoski da Cruz;
- Taís Walsak Conte.

Art. 3º Compete à Comissão de Análise Técnica (CAT):

- I – Verificar a documentação obrigatória, autenticidade e validade das certidões;
- II – Analisar a admissibilidade dos proponentes, conforme critérios estabelecidos no edital;
- III – Conferir a conformidade formal do Plano de Trabalho, orçamento e cronograma;
- IV – Solicitar correções ou esclarecimentos sanáveis, quando permitido pelo edital;
- V – Emitir Relatório Técnico de Habilitação, indicando as propostas habilitadas e inabilitadas, com a respectiva fundamentação.

Art. 4º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção e Mérito Cultural (CSMC), responsável pela avaliação artística, cultural e identitária das propostas habilitadas:

- I - Gleibson Barbosa de Oliveira – Especialista no segmento;
- II - Givanildo de Sá – Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- III - Giuse dos Santos – Representante da Costura Criativa;
- IV - Sônia Pereira da Silva – Artes Cênicas;
- V - Wilson Barboza Limeira – Especialista no segmento.



Art. 5º Compete à Comissão de Seleção e Mérito Cultural (CSMC):

- I – Avaliar o mérito cultural, artístico e identitário dos projetos;
- II – Analisar a coerência da proposta com os objetivos do edital;
- III – Avaliar o impacto cultural, relevância territorial e capacidade de execução;
- IV – Atribuir pontuação conforme os critérios estabelecidos no edital;
- V – Emitir Ata de Avaliação Cultural devidamente fundamentada;
- VI – Classificar e indicar os projetos selecionados.

Art. 6º É vedada a participação nas comissões de pessoas que:

- I – Possuam vínculo familiar, profissional ou econômico com proponentes inscritos;
- II – Tenham participado da elaboração de projetos concorrentes;
- III – Possuam interesse direto ou indireto no resultado do certame;
- IV – Sejam proponentes inscritos no edital.

Parágrafo único. Todos os membros deverão assinar Declaração de Ausência de Conflito de Interesses e Termo de Sigilo antes do início dos trabalhos.

Art. 7º As comissões poderão se reunir de forma presencial, remota ou híbrida, conforme necessidade administrativa, sendo suas decisões tomadas por maioria simples e registradas em ata.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo prestará o suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento das comissões.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 10º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 31 de 07 de janeiro de 2026.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de fevereiro de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

LUCIANA DE SOUZA BAUER

Secretária Municipal de Cultura e turismo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BBF-B321-7CE5-F067

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 20/02/2026 07:47:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANA DE SOUZA BAUER (CPF 026.XXX.XXX-04) em 25/02/2026 10:33:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/9BBF-B321-7CE5-F067>